

**TERMO ADITIVO 053/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2021/0051362-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recurso do saldo financeiro para CUSTEIO das ações no enfrentamento do COVID 19, com vacinação no MEGA POSTO, implantado no CEU PARELHEIROS, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização do recurso de saldo financeiro no valor de R\$ 418.014,27 (quatrocentos e dezoito mil, catorze reais e vinte e sete centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de julho a setembro de 2021, conforme cronograma abaixo:

Cronograma				
	jul/21	ago/21	set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	R\$ 418.014,27
TOTAL	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	R\$ 418.014,27

CLÁUSULA SEGUNDA

A Unidade Mega Posto no CEU Parelheiros (Rua José Pedro de Borba, 20 portão 3) , com funcionamento de 2ª a 6ª das 8:00 às 17:00 h, ou conforme necessidade da campanha, sendo que nos dias com atividades suspensas estes profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território.

CLÁUSULA TERCEIRA

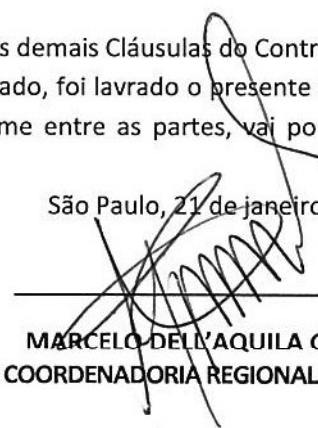
Inclusão dos anexos:

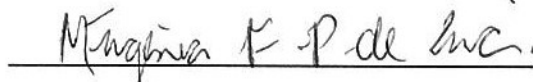
- Anexo V – Quadro de RH e Metas
- Anexo VI – Plano orçamentário
- Anexo VII – Dimensionamento de RH

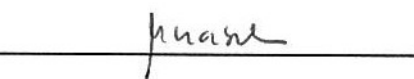
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

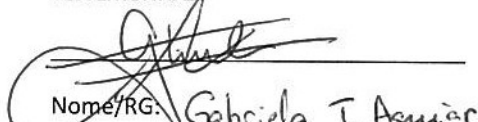
São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

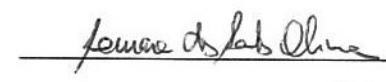

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome/RG: Gabriela T. Aguiar
[Redacted]


Nome/RG: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



ANEXO V – Equipe e Metas

Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro – ESF	2	40	Aplicação de vacina. Livre demanda	
Técnico de Enfermagem	10	40		

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014				
UNIDADE:				
SERVIÇO:				
DESCRIÇÃO	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 127.996,97	R\$ 127.996,97	R\$ 127.996,97	R\$ 383.990,89
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 88.837,60	R\$ 88.837,60	R\$ 88.837,60	R\$ 266.512,80
01.02 - Benefícios	R\$ 18.513,86	R\$ 18.513,86	R\$ 18.513,86	R\$ 55.541,58
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 9.350,23	R\$ 9.350,23	R\$ 9.350,23	R\$ 28.050,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 11.295,27	R\$ 11.295,27	R\$ 11.295,27	R\$ 33.885,81
02. Materiais de Consumo	R\$ 1.630,76	R\$ 1.630,76	R\$ 1.630,76	R\$ 4.892,27
02.01 - Material Odontológico				
02.02 - Gases Medicinais				
02.04 - Material de Escritório				
02.05 - Combustíveis				
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 1.074,94	R\$ 1.074,94	R\$ 1.074,94	R\$ 3.224,81
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 205,34	R\$ 205,34	R\$ 205,34	R\$ 616,02
02.08 - Alimentícios				
02.09 - Despesas de Transporte				
02.13 - Material de Manutenção Predial				
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 350,48	R\$ 350,48	R\$ 350,48	R\$ 1.051,44
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00	R\$ 6.264,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00	R\$ 6.264,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 7.622,37	R\$ 7.622,37	R\$ 7.622,37	R\$ 22.867,11
04.01 - Assessoria Contábil				
04.02 - Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 6.850,37	R\$ 6.850,37	R\$ 6.850,37	R\$ 20.551,11
04.06 - Lavanderia				
04.07 - SND				
04.08 - Serviços de Remoção				
04.10 - Serviços Gráficos				
04.12 - Educação Continuada				
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos				
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 468,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos				
04.16 - Manutenção Predial e Adequações				
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos				
04.19 - Locação de imóveis				
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 416,80	R\$ 416,80	R\$ 416,80	R\$ 1.250,40
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos				
04.22 - Água				
04.23 - Energia				
04.24 - Telefonia	R\$ 199,20	R\$ 199,20	R\$ 199,20	R\$ 597,60
04.25 - Gás				
04.99 - Outros Serviços de Terceiros				
06. Obras e Investimentos				
06.01 - Reformas				
06.02 - Ampliação e Adequação				
07. Equipamentos - Investimentos				
07.01 - Equipamentos Assistenciais				
07.02 - Equipamentos Administrativos				
TOTAL	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	R\$ 418.014,27



ANEXO VII - Dimensionamento de RH

MEGA Posto- CEU PARELHEIROS					
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quant.	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a Contratar
Enfermeiro – ESF	40 h	2	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 h	10	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	8	0	8
Orientador de fluxo	40 h	6	6	0	6
TOTAL		26	26	0	26